

OFÍCIO SEI Nº 0021382594/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 17 de maio de 2024.

Processo: **118 - Atacadão S.A.**

Protocolo: **4206/2024**

Endereço do empreendimento: Rod. Governador Mário Covas, nº 206, Gloria

Inscrição cadastral: 09.20.20.42.9282

Interessado: Atacadão S.A.

M.URB Engenharia e Consultoria LTDA

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 17 de maio de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			- Planta de implantação do empreendimento deve demarcar, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda;
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada		X			- Apresentar planta mais aproximada;
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional		X			- Apresentar dados da população flutuante;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			- Citar o número do parecer da pavimentação;
3.4.2	Drenagem pluvial		X			- Conforme especificado no parecer fornecido pela unidade de drenagem da Seinfra, apresentar análise da situação existente;
3.4.3	Iluminação pública	X				

3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos	X				
3.5	Segurança pública		X			- Apresentar análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária		X			- Incluir informação que no local já havia a implantação de um mercado e o início de funcionamento desta atividade no local; - Incluir informação que o empreendimento atual possui o mesmo uso e está em funcionamento;
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário		X			
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço		X			- Para calcular o impacto da Ângelo Storrer, considerar o volume de clientes do empreendimento e não o volume de tráfego estimado;
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			- Considerando a informação acima, revisar;
4.3	Transporte coletivo		X			- Apresentar estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento, análise da situação atual e da demanda acrescida;
4.4	Transporte ativo		X			
4.5	Sinalização viária		X			- Apresentar, em maior resolução e com cotas, proposta de requalificação viária (sinalização, calçadas, implantação de pórtico de sacrifício e medidas moderadoras) da Rua Ângelo Storrer da BR-101 até o cruzamento com a Rua Colon;
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação			X		- Apresentar simulação realizada em <i>software</i> com o empreendimento e justificar porquê não haverá alteração significativa;
5.2	Iluminação		X			- Apresentar simulações com vista superior do empreendimento, para que a Comissão possa avaliar;
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído		X			- Incluir a informação de quais datas foram realizadas as medições e os horários; - Realizar, pelo menos uma medição, às 23 horas e também apresentar uma foto do dosímetro, medindo neste horário; - Lembrando que devem ser realizadas obrigatoriamente medições em 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados;
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Apresentar preenchimento e análise correta dos itens elencados no relatório conclusivo;
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Apresentar planta de implantação, legível , do empreendimento demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2024, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382594** e o código CRC **15F90CE0**.